

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA GAB. Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Publicação da **RESOLUÇÃO N 001/2023 DO CMDCA DE 03 DE ABRIL DE 23023** publicada no Diário Oficial do Município de 03 de abril de 2023 (Edição nº 01098, Caderno I, págs. da 013 à 015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção - Bahia, 08 de abril de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita